



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 947, de 06 de outubro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá ou tras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

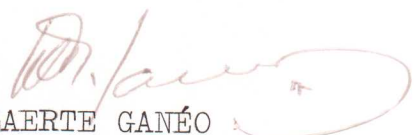
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais), suplementar à dotação 0101 0101021.1.001 - Câmara Municipal - Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara, - elemento / 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento em vigor.

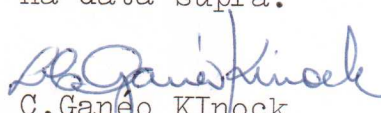
Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso / de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de outubro de 1.993.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo KInock  
Chefe de Gabinete